

PORTARIA Nº 278/2021-AMPREV

O Diretor- Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº3243 de 20 de agosto de 2018;

Considerando o Decreto Estadual nº4438, de 29 de novembro de 2021, que estabelece o calendário para o recesso natalino e o Dia Mundial da Paz aos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e aos integrantes do Quadro do extinto Território Federal do Amapá, cedidos ao Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o calendário de recesso de fim de ano, no âmbito da Amapá Previdência, distribuindo o quadro de pessoal para usufruto, conforme especificado abaixo:

Natal: 20 a 24/12/2021

Ano Novo: 27 a 31/12/2021

Parágrafo único: Nos dias 24 e 31/12 o expediente será reduzido ao horário de 08 às 12h a todos os colaboradores escalados nos respectivos dias.

Art. 2º- Cabe à cada chefia apresentar a escala de trabalho de seus colaboradores nos respectivos períodos do recesso, encaminhando ao DRH para conhecimento.

Art. 3º- Fica a cargo de cada Diretoria da AMPREV, conforme necessidade de conclusão de trabalhos e fechamento do exercício, a suspensão do período de recesso.

Art. 4º- O período que for suspenso, será concedido em posterior período, não fracionado, agendado junto ao superior imediato e comunicado ao DRH/AMPREV.

Art. 5º- As substituições das funções de confiança ocorrerão de forma cumulativa dos cargos de mesmo nível hierárquico, ou que não gere despesa de pessoal para a Instituição.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 06 de dezembro de 2021.

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente



Cód. verificador: 62831259. Cód. CRC: 260E49D
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 06/12/2021 12:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

